



1

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO

- PROJETO DE LEI Nº 43/76 -

Dá denominação a logradouro público.

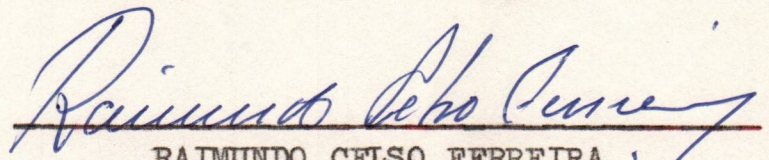
A Mesa da Câmara Municipal de Ouro Preto, no uso de suas de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal decreta e ela, em seu nome promulga a seguinte Lei:

- Art. 1º - Fica denominada rua AFONSO - MAXIMIANO DIAS, o logradouro atualmente conhecido como Beco da Ladeira, no distrito de Cachoeira do Campo.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

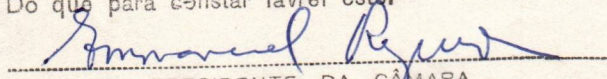
Sala das Sessões, em 14 de junho de 1976.


RAIMUNDO CELSO FERREIRA
VEREADOR

DISTRIBUIÇÃO

Aos 14 de junho de 1976.
Distribuo este processo à(s) comissão(ões) de Legislação e justiça; e de serviços Públicos Municipais.

Do que para constar lavrei esta.


PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO

APROVADO em Reunião discussão
Por Unanimidade
Sala das Sessões, 21 de Junho de 19 76
Presidente José Figueira

APROVADO em Reunião discussão
Por Unanimidade
Sala das Sessões, 28 de Junho de 19 76
Presidente José Figueira



2

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO

- COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA -

PARECER

A Comissão de Legislação e Justiça, é de parecer favorável à aprovação do Projeto de Lei nº 43/76, - de autoria do nobre vereador Raimundo Celso Ferreira, que dá denominação a logradouro público, no distrito de Cachoeira do Campo, em vista de não existir nenhuma ilegalidade.

discussão Sala das Comissões, em 18 de junho/1976.

APROVADO em *sessão*
Por *unanimidade*
Sala das Sessões, *28* de *junho* de 1976
João Figueira
Presidente

FERNANDO CELSO GONÇALVES - RELATOR.

AGOSTINHO JACINTO RODRIGUES - MEMBRO.

APROVADO em *sessão*
Por *unanimidade*
Sala das Sessões, *28* de *junho* de 1976
João Figueira
Presidente

ADERILHO FERNANDES - MEMBRO.



CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO

— COMISSÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS —

PARECER

A Comissão de Serviços Públicos Municipais, é de parecer favorável à aprovação do Projeto de Lei nº 43/76, de autoria do vereador Raimundo Celso Ferreira, que dá denominação a logradouro público, no distrito de Cachoeira do Campo,

Sala das Comissões, em 18 de junho de 1976.

APROVADO em Unanimidade discussão
Por Unanimidade
Sala das Sessões, 21 de Junho de 1976
Presidente Frederico

Araújo
FRANCISCO DA SILVA ARAUJO - RELATOR.

Jose Teixeira de Carvalho
JOSÉ TEIXEIRA DE CARVALHO - MEMBRO.

Silvio Felipe Dias
SILVIO FELIPE DIAS - MEMBRO.

APROVADO em Sequencia discussão
Por Unanimidade
Sala das Sessões, 28 de Junho de 1976
Presidente Frederico

Vicente Quirino Fortes
VICENTE QUIRINO FORTES - MEMBRO.

Leoncio Bartolomeu Guimarães
LEÔNICIO BARTOLOMEU GUIMARÃES - MEMBRO.



4

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO

PARECER DE REDAÇÃO FINAL COMISSÃO DE REDAÇÃO

Após examinarmos a proposição de Lei nº 43/76, que dá denominação a logradouro público no distrito de Cachoeira do Campo, aprovada nas discussões regimentais, somos de parecer que se lhe dê como final, a sua redação original.

Sala das Comissões, 06 de junho/1976.

Emmanuel Rezende

EMMANUEL REZENDE - RELATOR.

Francisco Solano da Costa

FRANCISCO SOLANO DA COSTA - MEMBRO.

ARTHUR DRUMMOND GUIMARÃES - MEMBRO.

APROVADO em *Final*
Por *Comissão de redação*
Sala das Sessões, *6* de *Junho* de 19 *76*
José Figueira
Presidente



5

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO

- AUTÓGRAFO DE LEI Nº 43/76 -

Dá denominação a logradouro público no distrito de Cachoeira do Campo.

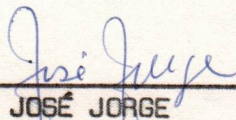
A Mesa da Câmara Municipal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal decreta e ela, em seu nome, promulga o seguinte AUTÓGRAFO DE LEI:

Art. 1º - Fica denominada rua AFONSO MAXIMIANO DIAS, o logradouro atualmente conhecido como Beco da Ladeira, no distrito de Cachoeira do Campo.

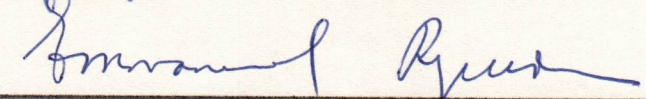
Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

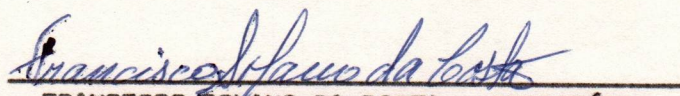
Casa da Câmara Bernardo Pereira de Vasconcelos, aos 07 dias do mes de julho do ano de 1976.



JOSE JORGE - PRESIDENTE.

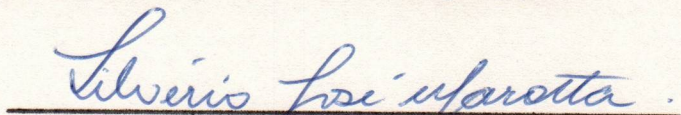


EMMANUEL REZENDE - VICE-PRESIDENTE.



FRANCISCO SOLANO DA COSTA - SECRETÁRIO.

Registrado e Publicado nesta Secretaria, em 07/julho/1976.



SILVÉRIO JOSÉ MAROTTA
DIRETOR DA SECRETARIA DA CÂMARA.



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 41/76

Dá denominação a logradouro público no distrito de Cachoeira do Campo.

O Povo do Município de Ouro Preto, por seus representantes na Câmara Municipal, decreta e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada Rua Afonso Maximiano Dias, o logradouro atualmente conhecido como Beco da Ladeira, no distrito de Cachoeira do Campo.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mando, portanto, a todas as autoridades e a quem a execução e o conhecimento desta Lei pertencer, que a cumpram e façam cumprir, tão inteiramente, como nela se contém.

Prefeitura Municipal de Ouro Preto, 25/08/76.

Seuivo Afonso Maximiano Dias

PREFEITO MUNICIPAL.

[Signature]
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

[Signature]
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA:

[Signature]
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS, VIACÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS.

[Signature]
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO

GABINETE DO PREFEITO

(Continuação da Lei nº 41/76).

Lil Coppola Jaurelle
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE E ASSISTENCIA
SOCIAL.

[Signature]
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TURISMO E RECREAÇÃO.

Pro Amélia Dias Drummond
SECRETÁRIO MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO ECO-
NÔMICO.